



ADMINISTRAÇÃO 2026 - 2028
PREFEITURA DE
**SERRA
DO SALITRE**
TRABALHANDO AINDA MAIS

MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.468.058/0001/20



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.389/2026 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Autoriza o Município conceder auxílio financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serra do Salitre/MG e contém outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro CNPJ/MF 02.469.191/0001-60, no exercício de 2026, no valor de R\$554.400,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), dividido em 12 parcelas mensais e iguais de R\$46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), devendo o pagamento ser retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face às despesas desta Lei estão consignados na dotação orçamentária 02.43.01.12.122.7001.2.500-3.3.50.41.

Art. 3º - A APAE de Serra do Salitre/MG deverá prestar contas da aplicação dos recursos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete Municipal de Serra do Salitre
CARIMBO DE PROTOCOLO

Recebi em:

02 / 03 / 2026.

Assinatura do Responsável

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais,
em 27 de fevereiro de 2026.

**IZAEL ALVES
SILVA:5767431
0949**

Assinado de forma digital
por IZAEL ALVES
SILVA:57674310949
Dados: 2026.03.02
15:16:02 -03'00'

IZAEL ALVES SILVA
Prefeito Municipal